

**PREFEITURA DE ITAJAÍ - FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ**

**CONSERVATÓRIO DE MÚSICA POPULAR DE ITAJAÍ CARLINHOS NIEHUES | EDITAL Nº 02/2021**

**EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO DE ALUNOS NO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA POPULAR DE ITAJAÍ CARLINHOS NIEHUES – PROCESSO SELETIVO 2021 VAGAS REMANESCENTES**

## 1. ABERTURA

1.1 A Prefeitura Municipal de Itajaí e a Fundação Cultural de Itajaí tornam pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo 2021 para ingresso de alunos no Conservatório de Música Popular de Itajaí Carlinhos Niehues, conforme Lei Municipal nº4.829 de 20/06/2007, para o ano de 2021.

1.2 Em função da pandemia COVID-19, o processo seletivo 2021 para ingresso de alunos no Conservatório de Música Popular de Itajaí Carlinhos Niehues acontecerá de forma totalmente online e remota, em respeito aos decretos estaduais e municipais de distanciamento e isolamento social em vigor. Os candidatos por meio de vídeos gravados e disponibilizados serão avaliados conforme as normas e instruções deste edital.

1.3 A página da web <https://conservatorio.itajai.sc.gov.br/processo-seletivo> será a plataforma oficial para acesso às informações, realização das inscrições, acesso e publicação das provas, conforme instruções específicas deste edital.

## 2. PÚBLICO-ALVO E CURSOS OFERECIDOS

2.1 Músicos que atendam aos pré-requisitos de conhecimento básico mínimo em teoria musical e em seu instrumento, conforme descritos no presente edital nos itens 5.1 e 5.2.

2.2 O Conservatório de Música Popular de Itajaí Carlinhos Niehues oferece cursos para os seguintes instrumentos: **acordeon, bateria, canto, contrabaixo acústico, contrabaixo elétrico, flauta transversal, guitarra, percussão, piano, saxofone, trombone, trompete, violão, viola de arco e violino**, proporcionando habilitação e qualificação profissional, por meio de uma matriz curricular própria composta por disciplinas agrupadas em seis semestres (três anos).

## 3. INSCRIÇÃO

### 3.1 Critérios

3.1.1 Será aceita somente 01 (uma) inscrição por candidato. Em caso de duplicidade de inscrição será considerada a última inscrição cadastrada observando dia e horário e o prazo limite para a inscrição.

3.1.2 Não serão aceitas inscrições de candidatos que já são alunos do Conservatório.

3.1.3 Não serão aceitas inscrições de candidatos menores de 15 anos (quinze anos) com exceção nos que se enquadram nos itens 3.2.2 e 3.2.3.

3.1.4 Não serão aceitas inscrições de ex-alunos do Conservatório que anularam sua matrícula por falta ou desistência sem aviso prévio, dentro do período que ele estaria frequentando o curso.

### 3.2 Efetivação

3.2.1 Para realizar a inscrição e participar do Processo Seletivo 2020 o candidato deverá preencher a ficha de inscrição online disponível em <http://conservatorio.itajai.sc.gov.br/inscricao-2021>. Ao término da inscrição o candidato receberá a confirmação via e-mail cadastrado, número de protocolo e de inscrição.

3.2.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá ter a idade mínima de 15 anos ou completar até o término do primeiro ano de curso (31/12/2021), caso aprovado neste processo seletivo. Comprovar-se-á a idade mínima exigida do candidato através de anexo de documento comprobatório na ficha de inscrição online.

3.2.2.1 São considerados, para fins de comprovação de idade, os seguintes documentos: Carteira ou Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública dos Estados, Forças Armadas ou Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira Expedida por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem.

3.2.3 O candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, ou de maior grau, no ato da matrícula, caso aprovado, em caso de não apresentação da documentação necessária dar-se-á a chamada ao candidato subsequente. Salvo mediante justificativa devidamente comprovada.

3.2.4 A publicação das inscrições deferidas será no dia 01/03/2021.

### 3.2 – Período de inscrições

3.2.1 As inscrições serão recebidas de **12/02/2021** a **28/02/2021** a qualquer horário, via preenchimento de ficha de inscrição online disponível em <http://conservatorio.itajai.sc.gov.br/inscricao-2021> conforme orientações no item 3.1. Em hipótese alguma, será efetivada inscrição com data posterior ao dia **28/02/2021**.

### 3.3 - Candidato portador de deficiência ou pessoa com deficiência

3.3.1 O candidato portador de deficiência ou pessoa com deficiência que precise de atendimento diferenciado para realização das provas deverá declarar tal condição na ficha de inscrição online. Conforme o disposto no Art. 27 do Decreto nº 3298/99, serão providenciadas adaptações e os apoios necessários para a realização das Provas, conforme as características de sua necessidade, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

### 3.5 - Correção nos Dados Cadastrais

3.5.1 A correção nos dados cadastrais deverá ser solicitada em caso de aprovação, no momento da matrícula.

## 4. VAGAS

4.1 São oferecidas o número de vagas para cada um dos cursos, conforme o quadro de vagas abaixo, dividido em vagas por turno – matutino, vespertino e noturno.

4.2 As vagas serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem a melhor nota final, obtida pela média ponderada entre a Prova de Teoria Musical Aplicada (30%) e a Prova Prática de Instrumento (70%) conforme o item 5, de acordo com o turno escolhido por cada candidato.

4.2.1 O turno é escolhido pelo candidato na hora da inscrição do processo seletivo e não será permitida troca de turno posteriormente. Casos excepcionais serão analisados pela direção do Conservatório.

4.1.2 Em casos de desistência da vaga, remanejamento, abandono ou que se enquadrem nos itens 4.1.3 e 9.2.2 serão chamados os candidatos suplentes obedecendo à ordem da classificação geral para cada curso e turno.

4.1.3 O aluno aprovado neste processo seletivo, depois de matriculado, deverá comparecer às aulas nas duas primeiras semanas do primeiro semestre letivo. Em caso de não comparecimento, sem justificativa antecipadamente comprovada, perderá o direito à vaga, e abrir-se-á chamada do aluno suplente neste processo seletivo.

4.1.4 Consideram-se para efeito de justificativa do item 4.1.3 os seguintes casos:

I – Incapacidade física por doença ou acidente;

II – Participação em atividades artísticas;

III – Falecimento na família (em até segundo grau);

IV – Casamento do candidato;

V – Motivos de força maior, a serem analisados pelo conselho deliberativo.

4.1.5 Este edital reserva 1/3 das vagas por turno e por curso para moradores do município de Itajaí, que tenham sido considerados aptos com base em sua nota final no processo seletivo conforme os itens 5.1.1 e 5.1.2, vide art. 1º da Lei Municipal n. 4.829/2007.

### QUADRO DE VAGAS

CURSO	TUNO	VAGAS	TURNO	VAGAS	TURNO	VAGAS	VAGAS
ACORDEON	Matutino	3	Vespertino	3	Noturno	3	09
BATERIA	Matutino	0	Vespertino	3	Noturno	0	03
CANTO	Matutino	0	Vespertino	0	Noturno	0	00
CONTRABAIXO ACÚSTICO	Matutino	1	Vespertino	3	Noturno	3	07

CONTRABAIXO ELÉTRICO	Matutino	2	Vespertino	1	Noturno	0	03
FLAUTA TRANSVERSAL	Matutino	2	Vespertino	3	Noturno	2	07
GUIARRA	Matutino	0	Vespertino	0	Noturno	0	00
PERCUSSÃO	Matutino	3	Vespertino	3	Noturno	3	09
PIANO	Matutino	3	Vespertino	0	Noturno	1	04
SAXOFONE	Matutino	3	Vespertino	1	Noturno	2	06
TROMBONE	Matutino	3	Vespertino	3	Noturno	3	09
TROMPETE	Matutino	3	Vespertino	2	Noturno	2	07
VIOLÃO	Matutino	2	Vespertino	0	Noturno	1	03
VIOLA DE ARCO	Matutino	3	Vespertino	3	Noturno	2	08
VIOLINO	Matutino	1	Vespertino	1	Noturno	1	03
							<b>Total de vagas = 78</b>

## 5. DAS PROVAS

A avaliação dos candidatos neste processo seletivo está dividida em duas provas: Prova de Teoria Musical Aplicada e Prova Prática.

### 5.1 Prova de Teoria Musical Aplicada

5.1.1 Na prova de teoria musical aplicada o candidato será avaliado quanto aos conhecimentos sobre conceitos básicos da música e à aplicação destes em seu instrumento.

5.1.2 A prova de teoria musical aplicada será composta de três questões sendo:

a) Uma questão de leitura rítmica; (veja o vídeo exemplo em: <https://youtu.be/ys475qcVvLk> )

b) Duas questões teóricas específicas por instrumento, que deverão ser respondidas com a utilização do mesmo.

5.1.3 A prova de teoria musical aplicada é uma avaliação teórico-prática com pontuação de 0 a 10,0

5.1.4 A nota mínima exigida na prova de teoria musical aplicada é 6,0. Os candidatos que não obtiverem a nota mínima exigida na prova de teoria musical aplicada serão automaticamente eliminados deste processo seletivo.

5.1.5 A nota da prova de teoria musical aplicada será obtida através da média aritmética entre as notas atribuídas para cada etapa do 5.1.1.2.

5.1.6 As questões e instruções para gravação das provas de teoria musical aplicada por instrumento poderão ser acessadas na página <https://conservatorio.itajai.sc.gov.br/provas-de-teoria-musical-aplicada>

5.1.7 Os candidatos deverão publicar os links dos vídeos de suas respectivas provas de teoria musical aplicada, em formulário específico disponível no link <https://forms.gle/KGhAaMHSLRC6aqip9> até o dia 02/03/2021

### 5.2 Prova Prática

5.2.1 Na prova prática o candidato será avaliado quanto ao desempenho técnico-interpretativo, devendo este apresentar em seu instrumento:

a) Uma peça de livre escolha com duração máxima de 3 (três) minutos;

b) Peça de confronto<sup>1</sup> que será disponibilizada na página:

<https://conservatorio.itajai.sc.gov.br/pecas-de-confronto>

5.2.2 A prova prática é uma avaliação com pontuação de 0 a 10,0

5.2.3 A nota mínima exigida na prova prática é 6,0. Os candidatos que não obtiverem a nota mínima exigida na prova prática serão automaticamente eliminados deste processo seletivo.

<sup>1</sup> **Peça de Confronto:** Peça divulgada dentro de um prazo anterior ao processo seletivo, para que os candidatos executem uma peça de mesmo nível e em iguais condições, a fim de avaliar seus conhecimentos práticos quanto à execução instrumental ou vocal;

- 5.2.4 A nota da prova prática será obtida através da média aritmética entre as notas atribuídas para cada etapa do item 5.1.2.1;
- 5.2.5 Os candidatos deverão publicar os links dos vídeos de suas respectivas provas práticas, em formulário específico disponível no link <https://forms.gle/KXPLJyK1WNtgz4La8> até o dia 02/03/2021

### 5.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- Deixar de realizar qualquer uma das provas;
- Não atingir nota mínima igual a 6,0 na prova de teoria musical aplicada ou prova prática;

### 5.4 A nota final de cada candidato, que será obtida por meio da equação:

$$\text{Nota final de classificação} = \frac{(\text{nota prova de teoria musical aplicada} \times 3) + (\text{nota prova prática} \times 7)}{10}$$

- 5.5 A ordem de classificação dos candidatos se dará conforme o instrumento, o turno escolhido e a nota final de classificação, de acordo com o item 5.4

### 5.6 Instruções para gravação e publicação dos vídeos de avaliação.

5.6.1 Os vídeos devem ser publicados em uma conta na plataforma YouTube (<https://www.youtube.com>), configurados como não listado, com o nome do candidato seguido da prova e questão respectiva. Exemplos:

- Fulano de Tal – Prova de Teoria Musical Aplicada – Questão 1
- Fulano de Tal – Prova de Teoria Musical Aplicada – Questão 2
- Fulano de Tal – Prova de Teoria Musical Aplicada – Questão 3
- Fulano de Tal – Prova Prática – Peça de Livre Escolha
- Fulano de Tal – Prova Prática – Peça de Confronto

5.6.2 Os vídeos podem ser feitos por meio de um “Smart Phone” e devem apresentar nível mínimo de qualidade de som e imagem que possibilitem a banca avaliadora avaliar os quesitos estabelecidos.

5.6.3 Os vídeos devem ser feitos no formato horizontal (deitado), onde deve aparecer obrigatoriamente o rosto do candidato, bem como sua interação com o instrumento, com os braços e mãos visíveis.

5.6.4 Os vídeos não podem ser editados ou dublados. Em caso de constatação de manipulação irregular do vídeo, será caracterizado fraude e o candidato será eliminado automaticamente do processo seletivo.

5.6.5 É de inteira responsabilidade do candidato o envio dos links dos vídeos em formulário específico nos prazos pré-estabelecidos no presente edital conforme o item 5.1.1.6 e 5.1.2.7

5.6.6 O Conservatório de Música Popular Carlinhos Niehues não se responsabiliza por possíveis instabilidades no sinal de internet por parte do candidato, que possam comprometer o envio dos vídeos, links e formulários, nos prazos estabelecidos no presente edital.

5.6.7 O Conservatório de Música Popular Carlinhos Niehues reserva-se a utilizar os links de acesso aos vídeos de enviados somente para fins de avaliação neste processo seletivo.

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A divulgação dos resultados do Processo Seletivo para ingresso no Conservatório de Música Popular de Itajaí Carlinhos Niehues será feita no site do Conservatório [conservatorio.itajai.sc.gov.br](http://conservatorio.itajai.sc.gov.br) a partir do dia **08/03/2021**.

6.2 Os resultados do presente Processo Seletivo são válidos exclusivamente para ingresso no primeiro semestre de 2021.

6.3 Os casos omissos deste processo seletivo serão avaliados pelo Conselho Deliberativo do Conservatório de Itajaí.

## 7. CALENDÁRIO GERAL DAS DATAS PROCECESSO SELETIVO 2021

DATA	EVENTO	LOCAL
12/02/2021 a 28/02/2021	Inscrições para o Processo Seletivo	Site do Conservatório <a href="http://conservatorio.itajai.sc.gov.br/inscricao-2021">http://conservatorio.itajai.sc.gov.br/inscricao-2021</a>
01/03/2021	Publicação das inscrições deferidas	
Até o dia 02/03/2021 às 23h59	Publicação pelo candidato da prova de teoria aplicada	
Até o dia 02/03/2021 às 23h59	Publicação pelo candidato da prova prática	
08/03/2021	Divulgação dos aprovados em 1ª Chamada	
10/03/2021 a 12/03/2021	Matrículas	Conservatório de Música Popular De Itajaí Carlinhos Niehues
15/03/2021	Início das aulas	Conservatório de Música Popular De Itajaí Carlinhos Niehues

## 8. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA

### 8.1. Documentação Obrigatória e Confirmação da Matrícula

O candidato selecionado deverá efetivar sua matrícula conforme prazo descrito no item 7 do Edital, na Secretaria do Conservatório De Música Popular De Itajaí Carlinhos Niehues, situado na rua Hercílio Luz, 655, Centro, com a seguinte documentação obrigatória:

- 8.1.1. Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental/Médio/Superior ou Histórico Escolar referente ao curso concluído.
- 8.1.2. Cópia do CPF.
- 8.1.3. Cópia do documento de identidade atualizado.
- 8.1.4. Se estrangeiro, cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) devidamente atualizado.
- 8.1.5. Em caso de mudança do nome, será imprescindível a cópia do respectivo documento (certidão).
- 8.1.6. A matrícula poderá ser efetuada pelo aluno ou representante, que deverá estar munido de toda a documentação e do documento de identidade de ambos.
- 8.1.7. Alunos menores de 18 anos deverão estar acompanhados do responsável legal com os respectivos documentos de identidade.

### 9.2. Garantia de Vaga

#### 9.2.1. A vaga será garantida mediante a efetivação da matrícula e entrega da documentação obrigatória no prazo estabelecido.

9.2.2 Os candidatos aprovados que não efetuarem sua matrícula até do dia **12/03/2021** serão automaticamente desclassificados. Sua vaga será destinada ao próximo candidato com melhor classificação na lista de aprovados. Este candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil, após o comunicado, para efetuar sua matrícula junto à Secretaria do Conservatório.

9.2.3. O aluno matriculado deverá cursar todas as disciplinas propostas na ementa do Curso

### 9.3. Normas Específicas do Curso

Todas as regras do curso serão disponibilizadas quando o aluno ingressar no curso através do Regimento Interno do Conservatório disponível no site do Conservatório.

## 10. SOBRE O CONSERVATÓRIO

10.1 Criado através da Lei Municipal nº 4.829 de vinte de junho de 2007, e órgão ligado à Fundação Cultural de Itajaí, o Conservatório de Música Popular de Itajaí Carlinhos Niehues é uma escola pública de formação profissional em música. O Conservatório oferece cursos com duração de três anos em quinze opções de instrumentos musicais: acordeon, piano, violão, contrabaixo, contrabaixo acústico, guitarra, bateria, percussão, canto, saxofone, flauta, trompete e trombone, violino e viola. Além do instrumento específico o aluno estuda também as disciplinas prático-teóricas como: teoria musical, harmonia, rítmica, tecnologia em música, prática de conjunto, canto coral, arranjo e apreciação totalizando 864 horas de formação. Os alunos são contemplados com uma bolsa de estudos subsidiada pelo Município de Itajaí, através da Fundação Cultural.

Para ingressar em um dos cursos é preciso realizar o processo seletivo que acontece anualmente e em duas etapas: prova teórica e prova prática. As aulas são oferecidas nos turnos matutino, vespertino e noturno, com três vagas de cada instrumento por turno. Após aprovado no processo seletivo o aluno que realizar a matrícula frequentará as aulas no turno escolhido.

O Conservatório conta com uma equipe de professores habilitados com experiência musical comprovada que participam ativamente do cenário da música no estado de Santa Catarina por todo Brasil e exterior.

O aluno formado no Conservatório de Música Popular de Itajaí estará habilitado para ingressar no mercado de trabalho atuando na área de performance musical em diferentes seguimentos

O Conservatório fica localizado junto à Casa da Cultura Dide Brandão  
Rua Hercílio Luz, 655 - Prédio Histórico em Itajaí/SC.

Contato: 47 3344-3895 e 47 3349 1665

Email: [cmpconservatorio@gmail.com](mailto:cmpconservatorio@gmail.com)

Site: [conservatorio.itajai.sc.gov.br](http://conservatorio.itajai.sc.gov.br)

**Itajaí, 05 de fevereiro de 2020.**

**Schibian Nara Philemonn Oliveira Costa**  
Diretora Administrativa da Fundação Cultural de Itajaí

**Eliezer Patissi**  
Diretor do Conservatório de Música Popular de Itajaí Carlinhos Niehues,